



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4558/2024

No dia 21 de outubro de 2024 às 08:00 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4558/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI Nº 092/2024. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DEVOLUÇÃO DE RECURSO VEÍCULO - FUNDO A FUNDO SESAU - R\$ 155.423,38).

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner, CHEFE DE GABINETE**, em 21/10/2024 às 08:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **24383** e o código verificador **431FB552**.

Referência: [Processo nº 2-4558/2024](#).

Docto ID: 24383 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício n.º 155/SEMPPLAN/2024

CorumbiaraRO, 17 de outubro de 2024.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 155.423,38 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Oito Centavos), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
SIDNEI DOS SANTOS MOURA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal.
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 18/10/2024 às 11:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **256475** e o código verificador **47DDD01B**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper		***.107.402-**	17/10/2024 12:25

Referência: [Processo nº 1-1956/2024](#).

Docto ID: 256475 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	n.º 155/SEMPPLAN/2024	21/10/2024

ID:	24384	Processo	Documento
CRC:	01CE00D2		
Processo:	2-4558/2024		
Usuário:	Thalia Santos Kechner		
Criação:	21/10/2024 08:03:20	Finalização:	21/10/2024 08:10:36

MD5:	A6BE3CA490DE64548EF25ECB4293096D
SHA256:	29BE40D5F53483D8B6D627F7240F503394C556AC82C18CDB16B6FC70A9A132E6

Súmula/Objeto:
n.º 155/SEMPPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	21/10/2024 08:03:20
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	21/10/2024 08:03:20
----------------	---------------------

ANEXOS

Justificativa 092	21/10/2024	24385
Projeto de Lei 092/2024	21/10/2024	24386
Ofício 253	21/10/2024	24387
Ofício 271	21/10/2024	24388
Plano de Trabalho 1	21/10/2024	24390
Justificativa 01	21/10/2024	24391
Ofício INTERNO	21/10/2024	24392
Ofício 331	21/10/2024	24393
Ofício nº 16490/2024/SESAU-NEEP	21/10/2024	24394

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br/5659) informando o ID 24384 e o CRC 01CE00D2.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 155.423,38 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Oito Centavos).

A devolução do recurso mencionado justifica-se pelas dificuldades enfrentadas no processo licitatório, conforme detalhado nos documentos anexos, o que impossibilitou a aquisição do objeto previsto no Plano de Trabalho. Vale ressaltar que estamos empenhados em retomar as negociações junto ao Estado, com o objetivo de formalizar um novo termo de convênio. Isso nos permitirá adquirir o objeto dentro das especificações e disponibilidades do mercado, garantindo assim a efetiva utilização do recurso para os fins inicialmente previstos.

Quanto à solicitação de regime de urgência se justifica no fato da necessidade de devolução do recurso em tela dentro do prazo, que poderá atrasar, caso este projeto de lei siga uma tramitação normal.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 17 de Outubro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Justificativa		092.		17/10/2024	
ID:	256485	Processo		Documento	
CRC:	1B508E75				
Processo:	1-1956/2024				
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza				
Criação:	17/10/2024 08:04:41 Finalização: 17/10/2024 10:27:36				
MD5:	8D1900141B7F80B541285B8A936F69D2				
SHA256:	3B8DEDF33350F604BE2213CE6C064A963222B65F6784D1DC9DDE54880621FF41				
Súmula/Objeto:					
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE 155.423,38 — DEVOLUÇÃO OROCK — SEMUSA.					
INTERESSADOS					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CORUMBIARA		RO	17/10/2024 08:04:41
ASSUNTOS					
RESTITUIÇÃO DE CONVENIO E RENDIMENTOS					17/10/2024 08:04:41
CIENTES					
Joao Victor Silva Esper					17/10/2024 12:25:35
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
	Leandro Teixeira Vieira		Prefeito Municipal		18/10/2024 11:43:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 256485 e o CRC 1B508E75.



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	092	21/10/2024

ID:	24385	Processo	Documento
CRC:	89143961		
Processo:	2-4558/2024		
Usuário:	Thalia Santos Kechner		
Criação:	21/10/2024 08:04:34	Finalização:	21/10/2024 08:04:40

MD5: **541E366A3C93306669D0E425C4B0E211**

SHA256: **8A76F03ED607A5405E060DEAD3B613E36E31CBF680A6D7A03ECFD6622F9F9F1F**

Súmula/Objeto:

n.º 155/SEMPPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	21/10/2024 08:04:34
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	21/10/2024 08:04:34
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.º 155/SEMPPLAN/2024	21/10/2024	24384
------------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br/5659) informando o ID 24385 e o CRC 89143961.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 092/2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 155.423,38 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Oito Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.1.260000 – DEVOLUÇÃO DE RECURSO VEÍCULO - FUNDO A FUNDO SESAU.

3.3.30.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RC R\$ 155.423,38

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 155.423,38

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da proposta nº 1002/2022-04, conforme o Plano de Trabalho aprovado (SEI nº 0029572740), viabilizado por meio de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo, efetivado mediante a Ordem Bancária nº 2022OB044405 (SEI nº 0030067661) na data de 28/06/2022 e rendimentos.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 17 de Outubro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	092.	17/10/2024

ID: 256487	Processo	Documento
CRC: BEB1DEA7		
Processo: 1-1956/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 17/10/2024 08:06:04	Finalização: 17/10/2024 10:27:46	

MD5: B031D434BBEA2E2D2CCD3917BFBB3821
SHA256: 3367575BC7546F5364A915D38EDB34DFD0E48F7AF8E47EF87B6D83F78FF6469B

Súmula/Objeto:
PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE 155.423,38 — DEVOLUÇÃO OROCK — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	17/10/2024 08:06:04
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RESTITUIÇÃO DE CONVENIO E RENDIMENTOS	17/10/2024 08:06:04
---------------------------------------	---------------------

CIENTES

Joao Victor Silva Esper	17/10/2024 12:25:58
-------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	18/10/2024 11:43:42
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 256487 e o CRC BEB1DEA7.



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	092/2024	21/10/2024

ID:	24386	Processo	Documento
CRC:	5D9515BB		
Processo:	2-4558/2024		
Usuário:	Thalia Santos Kechner		
Criação:	21/10/2024 08:04:49	Finalização:	21/10/2024 08:04:57

MD5: **967CE68399B7E172D5505A63726F1989**

SHA256: **A6C3BACE69862FBC6699ED87DCFCECCCEB4F7027B26FDA1CD62E0A74E21B839B**

Súmula/Objeto:

n.º 155/SEMPPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	21/10/2024 08:04:49
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	21/10/2024 08:04:49
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.º 155/SEMPPLAN/2024	21/10/2024	24384
------------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 24386 e o CRC 5D9515BB.